



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	DISPENSA
Nº 21.289.982-8	Nº 405/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresas para: Hospedagem e alimentação para os membros externos das bancas para as provas didáticas do PSS 035/2023, para contratação de professor Temporário, na UNESPAR – Campus de União da Vitória.

CONTRATANTE: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADAS:

- **IRMA SAMISTRARO TURELLA LTDA (Turella Hotel)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.111.982/0001-87, com sede na Rua Zacarias Goes e Vasconcelos, 901 – Centro – CEP: 84.600-225 – União da Vitória – PR, neste ato representado por Irma Samistraro Turella, inscrito no CPF/MF sob nº 015.879.989-55.

- **CONFEITARIA CAMAFEUS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.655.649/0001-18, com sede na Rua Cruz Machado, 45, Centro – CEP 84.600-175, União da Vitória – PR, neste ato representado pelo proprietário, Marco Aurélio Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 071.986.189-60.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação se faz necessária para promover a hospedagem e alimentação de professores, para assegurar a participação de membros externos nas bancas das provas didáticas, e com isso compor bancas com professores avaliadores isentos e capacitados, para contribuir com a seleção dos novos professores que comporão o quadro de professores temporários do Campus.

DO VALOR: **O valor total desta dispensa é R\$ 1.404,00**, com a seguinte divisão: **R\$ 900,00** para o Turella Hotel (Contratação de Hospedagem) e **R\$ 504,00** para a Camafeus (Contratação de alimentação).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 45.46.12.364.08.000.6131 – elemento de despesa: 3390.3980 – Hospedagens e elemento de despesa: 3390.3941 – Fornecimento de Alimentação. Fonte recursos: 100 – Ordinário não Vinculado.



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).

União da Vitória, 16 de novembro de 2023.

Sérgio Werle – Agente de Contratação

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – Campus de União da Vitória